



CP.
MM
20/09/2024

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO, PREVISTOS E NÃO OCUPADO NO MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO PARA A CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL – AÇÃO EDUCATIVA PARA A DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO EDUCATIVO E GESTÃO ESCOLAR

ATA ONZE

LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL (Para homologação)

Ao décimo terceiro dia do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, na sequência da deliberação da Câmara Municipal de Viseu de 03/08/2023 onde foi autorizada a abertura do procedimento concursal por tempo indeterminado, para ocupação de 1 posto de trabalho de assistente operacional de ação educativa, para a Divisão de Desenvolvimento Educativo e Gestão Escolar, reuniu o júri do procedimento concursal referido em epígrafe, no Edifício dos Paços do Concelho, constituído por: Clara Maria Pombeiro, na qualidade de Presidente do Júri; Diana Almeida e Maria Miguel Martins, na qualidade de Vogais, a fim de proceder à elaboração da lista unitária de ordenação final, para homologação.

Findo o prazo de audiência dos interessados o júri rececionou alegações por parte de 6 candidatas, Anabela Almeida Pereira da Silva e Sandra Maria Pereira Lopes, referente ao Método de Seleção Avaliação Psicológica (AP) e Ana Margarida Figueiredo e Silva, Ana Rita Ferreira Baptista, Carolina Pires de Sousa e Jaciara Fernandes Leite, referente ao Método de Seleção Exame Médico (EM).

O Júri solicitou esclarecimentos relativos ao resultado da aplicação do 2.º Método de Seleção – Avaliação Psicológica (AP), à Empresa Human2Human, a qual analisou as alegações mantendo a classificação de “Não Apto” atribuída às candidatas.

Foi também solicitado ao Médico da Unidade Orgânica de Saúde Segurança no Trabalho, que realizou o 4.º Método de Seleção, Exame Médico (EM), que analisasse as alegações apresentadas pelas candidatas Ana Margarida Figueiredo e Silva, Ana Rita Ferreira Baptista, Carolina Pires de Sousa e Jaciara Fernandes Leite.

Após análise o médico informou o Júri que mantinha a decisão de classificação de “Não Apto”, às quatro candidatas supramencionadas.

Mais deliberou o Júri do procedimento, proceder à notificação formal de cada uma das candidatas via ofício.

A final, deliberou o Júri por unanimidade, manter as classificações atribuídas, conforme lista unitária de ordenação final infra.

	LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL	Ordenação Final	*
1.º	Carla Alexandra Correia de Almeida	19,56	
2.º	Daniela Margarida Almeida Lopes	18,51	
3.º	Maria da Conceição Jesus Simão	17,79	
4.º	Sonia Alexandra do Nascimento Carolo	17,6	
5.º	Helena Maria do Amaral Mendes Figueiredo	17,37	
6.º	Olinda Paula Martins Gonçalves	17,11	1.º
7.º	Joana Abel da Costa Coelho	17,11	2.º
8.º	Ângela Patrícia Pais Ferreira	16,85	
9.º	Janete Sofia Silva Domingos	16,49	
10.º	Márcia Alexandra Ferreira Pinto	16,4	
11.º	Jéssica da Costa	16,39	
12.º	Cátia Sofia da Silva Pereira	16,3	
13.º	Iris Carina Melo da Costa	16,29	
14.º	Teresa Sofia Pereira Amaral	16,25	
15.º	Sónia Alexandra Carvalho Costa Loureiro	16,2	
16.º	Anabela Pereira Gomes de Matos	16,19	
17.º	Virgínia Maria Gouveia Cardoso Lopes	16,13	
18.º	Ana Cristina dos Santos Madeira	16,09	
19.º	Carla Sofia Pinto Teixeira Nunes	15,93	
20.º	Sofia Isabel dos Santos Ferreira	15,69	
21.º	Anabela Gomes de Almeida	15,68	
22.º	Fernanda Cristina da Silva Figueiredo	15,66	
23.º	Vanessa de Almeida Lopes	15,29	1.º
24.º	Soraia Marisa dos Santos Mateus	15,29	2.º
25.º	Cátia Sofia Simões de Almeida	15,2	
26.º	Cassilda dos Santos Morgado	15,17	
27.º	Patrícia Margarida Sousa Tavares	15,05	
28.º	Liliana Sofia Albuquerque de Sousa	15	
29.º	Priscila Esteves Carvalho	14,99	

30.º	Isabel Cristina Beja Rego	14,94	
31.º	Alexandra Isabel Pires Sobral	14,89	
32.º	Albino Alves de Oliveira	14,82	
33.º	Maria Fernanda Soares Nunes	14,8	
34.º	Dulce Helena Rodrigues Tavares	14,75	
35.º	Maria do Carmo Correia de Carvalho	14,6	
36.º	Emilie Esteves de Campos	14,56	
37.º	Carla Marina de Almeida Alexandre Vaz Pinto	14,5	1.º
38.º	Teresa Maria Falcão Trindade de Almeida Figueiredo	14,5	2.º
39.º	Maria de Lurdes Rodrigues Duarte	14,45	
40.º	Ilda Maria Almeida Rodrigues	14,29	1.º
41.º	Maria João Neves Baptista de Almeida Nelas Pinto	14,29	2.º
42.º	Sara Pereira Gonçalo	14,15	
43.º	Maria do Nascimento da Costa Carvalho	14,09	
44.º	Dora da Conceição Gomes Ferreira	13,97	
45.º	Daniela Almeida Araújo	13,95	
46.º	Tatiana de Castro Pinto Coutinho	13,8	
47.º	Paula Celeste Nogueira Pais Alberto	13,75	
48.º	Ana Isabel Salvador Velez Azevedo	13,66	
49.º	Dalila Sofia Sequeira Guedes	13,54	
50.º	Vera Lúcia Barbosa de Figueiredo	13,45	
51.º	Ana Luisa da Costa Malta dos Santos	13,31	
52.º	Sérgio Roberto de Sousa Brito Ribeiro da Costa	13,24	1.º
53.º	Tânia Sofia Ferreira Lourenço	13,24	2.º
54.º	Isabel Luz Adelaide Moutinho Aguiar	13,24	3.º
55.º	Marta Raquel Teixeira Cardoso	13,24	4.º
56.º	Wedna Chaves de Abreu	13,1	
57.º	Sara Alexandra Rodrigues Cerdeira	13,06	
58.º	Marta Filipa Pinto Correia Moreira	13,05	
59.º	Sara Daniela Simões de Almeida	12,89	
60.º	Lúcia Conceição Raposo Norinha	12,85	
61.º	Micaela Soraia Antunes Soeiro	12,84	
62.º	Guida Barros Vicente Albuquerque	12,79	
63.º	Celeste Iracema Campos da Silva Albuquerque	12,75	
64.º	Ana Kelem Mendonça Pedrosa	12,7	
65.º	Patricia Isabel da Silva Gomes	12,54	
66.º	Alexandra Maria Andrade Lopes Pereira	12,44	

67.º	Susana Margarida dos Santos Cardoso	12,4	
68.º	Adriana Miguel Figueiredo Colaço	12,24	
69.º	Luísa Maria Santos Amaral Rodrigues	12,19	1.º
70.º	Maria Fátima Nogueira de Almeida Taboia	12,19	2.º
71.º	Cláudia Sofia Rodrigues Gonçalves	12,16	
72.º	Lucília Maria dos Santos Oliveira	12,15	1.º
73.º	Alexandra Isabel Coronha de Almeida	12,15	2.º
74.º	Teresa Estrela Pais Ferreira	12,05	
75.º	Isabel Maria Lopes Coelho de Sousa Cardoso	11,99	
76.º	Fátima Isabel Ferreira Correia Lopes	11,9	
77.º	Ana Maria Marques da Silva Alves	11,49	

*Critérios de ordenação preferencial previstos na Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro e no ponto II da ata n.º 1 de 28/08/2023.

O júri deliberou, ainda, por unanimidade, submeter à homologação do Presidente da Câmara Municipal de Viseu, a Lista Unitária de Ordenação Final, acompanhada das restantes deliberações tomadas pelo júri, no âmbito do presente procedimento concursal, incluindo as relativas à admissão e exclusão dos candidatos, nos termos do disposto do n.º 3 e 4 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, na sua atual redação, seguida da referida publicação.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do júri.

O Júri,





